


Exmo. Sr. Presidente Alci Márcio de Brito Silva Júnior encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ele e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 03 de agosto de 2023.

Pi. Meus de B. S. 

Ata da octingentésima quadragesima sexta Sessão Ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 17 de agosto de 2023.

Às 18:00 hr (dezoito horas) do dia 17 (dezesete) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os senhores vereadores cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a Sessão pelo Exmo. Sr. Presidente Alci Márcio de Brito Silva Júnior autorizou este,

O Exmo. Sr. Secretário Evandro Vailira de Araújo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: Foi lido o requerimento do Exmo. Sr. Vereador Presidente Alcimárcio de Brito Silva Júnior solicitando que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que providencie a construção de 01 (um) Redutor de Velocidade, bem como, a correta Sinalização e Iluminação no Cruzamento da PI 301 com a Rua Maria Vitória (mapa em anexo). O pedido é uma demanda dos moradores que se deslocam diariamente pelo local, especialmente os moradores que residem no Conj. Mundial, cruzamento este bem perigoso, fruto de uma obra inacabada, cuja PI 301 não foi adequadamente duplicada na zona urbana do município de Local, assim, a entrada na zona urbana ocorre por meio de uma conversão à direita, que na maioria das vezes, não é percebida pelos condutores que adentram a zona urbana via PI 301, portanto, não havendo sinalização que indique essa conversão. Foi lido o requerimento do Exmo. Sr. Vereador Mateus Mendonça de Sousa solicitando que seja enviado

expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que providencie através da Secretaria de Obras a implantação de Bueiros na passagem da água que fica na Estrada que liga o Baixão de cima à localidade de Segundo Campo, bem como, interligar estas localidades a P.I.

Ordem do Dia: Os requerimentos dos Excelentíssimos, senhores Vereadores, os quais estão citados no expediente, foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 14/2023, que dispõe sobre a Denominação das ruas do município de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 01 (um) contra do Exmo. Sr. Vereador Antonio Carlos Camelo de Pinho, aprovado em 1ª (primeira) votação. O Projeto de Lei nº 15/2023, que dispõe sobre a nova Delimitação do Perímetro Urbano e Bairros de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por 06 (seis) votos a favor e 01 (um) contra, do Exmo. Sr. Vereador Antonio Carlos Camelo de Pinho.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Alci Marcio de Brito Silva Junior, encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ele e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Co-
cal-Picauí 17 de Agosto de 2023.